

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camara@cruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Dr. **VLADIMIR
AUGUSTO DE OLIVEIRA
FORMIGA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA FORMIGA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 23 de fevereiro de 2011.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ITAN LOBO DE MEDEIROS

Bloco Parlamentar – PSB/PR

Processo nº 37/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.
VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA
FORMIGA.

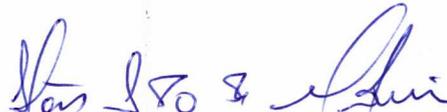
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA FORMIGA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de fevereiro de 2011.


Vereador Itan Lobo de Medeiros
Bloco Parlamentar – PSB/PR

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a referida proposição conferir ao Dr. **VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA FORMIGA**, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

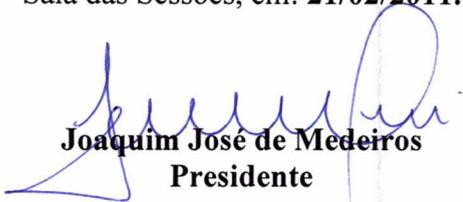
Trata-se de um cidadão natural de Natal-RN. Graduado em Direito no ano de 2001 pela Universidade Potiguar/UNP e filiado nos quadros da OAB no ano de 2003. Fez estágios remunerados no Setor de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde de Natal; no Setor de Apoio da Procuradoria Geral de Natal; na Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão, Saúde, Educação do Estado do RN. Atualmente exerce a Advocacia e prestação de consultoria de direito administrativo para entidades da pesca artesanal e para empresas da pesca industrial.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

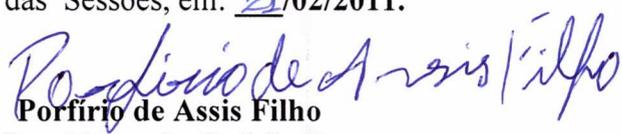

Vereador Itan Lobo de Medeiros
Bloco Parlamentar – PSB/PR

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 21/02/2011.

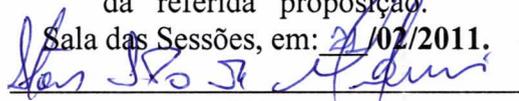

Joaquim José de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Stan Roberto de Medeiros para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2011**.
Sala das Sessões, em: 21/02/2011.


Porfírio de Assis Filho
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 21/02/2011.

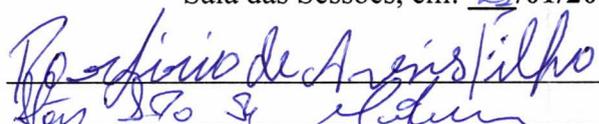

Relator

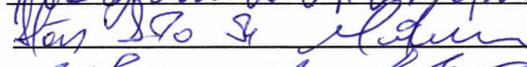
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2011**

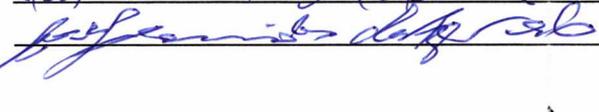
PARECER Nº 17 /2011

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.

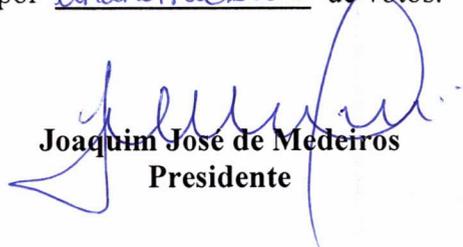
Sala das Sessões, em: 21/01/2011.


Presidente


Relator


Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2011**, foi aprovado
Em **única** discussão na Sessão de: 22/02/2011.
por unanimidade de votos.


Joaquim José de Medeiros
Presidente